



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.139

Aprova alteração curricular para o Curso de Licenciatura em Geografia.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de alteração curricular, encaminhada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia por meio do Ofício CEAD nº 23, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de oferecimento das seguintes disciplinas:

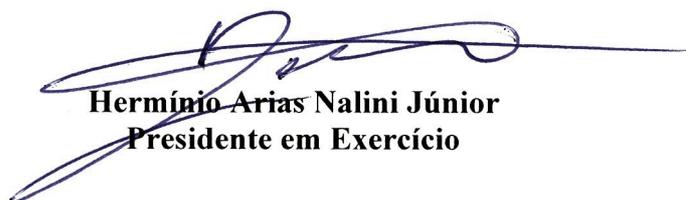
- a) Metodologia do Trabalho Científico - EAD608 do 1º para o 2º período;
- b) Fundamentos da Climatologia - EAD611 do 2º para o 4º período;
- c) Pesquisa e Prática Pedagógica - EAD613 do 2º para o 3º período;
- d) LIBRAS - EAD614 do 2º para o 8º período;
- e) Geografia Econômica - EAD615 do 3º para o 2º período;
- f) Geomorfologia e Recursos Hídricos - EAD616 do 3º para o 2º período.

Art. 2º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2017.



Ouro Preto, 03 de maio de 2017.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício